

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
03/04/2014**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Raul Jorge Fernandes Cunha, Dr.

VEREADORES PRESENTES:

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr.

Helena Marta de Oliveira Lemos, Eng.^a

Vítor Orlando da Cunha Silva, Dr.

Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr.

Leonel Leite Sousa de Castro, Dr.

VEREADORES AUSENTES: Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.,
substituído, pelo Leonel Leite Sousa de Castro, Dr., Vítor Manuel Freitas Moreira e Eng.º,
José Manuel Ribeiro Baptista, Eng., a quem a Câmara justificou a falta.

SECRETARIOU: Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr., Diretor do Departamento
Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 10,00 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12,00 horas

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	1.417.814,05 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.252.286,43 €

ANTES DA ORDEM DO DIA

Voto de louvor aos Fafenses António Teixeira e Anthony Teixeira pelo prémio para a “Melhor Baguete de Paris”, pelo seu trabalho e reconhecimento internacional, aprovado, por unanimidade.

Voto de louvor à Associação Desportiva de Fafe – Natação pelos resultados alcançados no Torneio do Rei, realizado em Guimarães, bem como aos atletas e equipa técnica, aprovado por unanimidade.

Voto de pesar pelo falecimento de Maria Rosa da Silva Sousa, conhecida como “Rosinha do Zé da Menina”, aprovado, por unanimidade.

Voto de Congratulação pelo edição WRC Fafe Rali Sprint ter sido um sucesso e pelo envolvimento e esforço de todos os que contribuíram para a realização deste evento, aprovado, por unanimidade.

Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para integrar a Comissão de Honra da Candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade, a Câmara tomou conhecimento.

Nomeação de Comissão Administrativa da Freguesia de Monte e Queimadela, a Câmara tomou conhecimento.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Vítor Silva, eleito na lista de cidadãos eleitores “Independentes Por Fafe”, para solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Entrega tardia dos documentos da reunião aos Senhores Vereadores;
- Louvou a organização do Rali e solicitou o valor total dos custos do mesmo;
- Eventuais salários em atraso e corte de energia eléctrica na Naturfafe;
- Fotocopiadora e computadores avariados na Biblioteca.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Castro, eleito na lista de cidadãos eleitores “Independentes Por Fafe”, para solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Descargas poluentes em Santo Ovídeo;
- Saudou a vinda do programa “O Preço Certo” a Fafe.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos sobre todas as questões colocadas.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – 6ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a 6ª modificação ao Orçamento da Despesa, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA, D. ROSA MARIA PINHEIRO E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.

2 – COMPROMISSO PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO 1º TRIMESTRE DE 2014 – A Diretora do Departamento de Gestão Financeira, Dra Sameiro Martins, a prestar informação sobre o assunto acima referido, **distribuída, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.**

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “*À Câmara*”.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2013 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter *à Câmara para aprovação e remeter à Assembleia Municipal*, os documentos de Prestação de Contas de 2013, **distribuídos** pelos Senhores Vereadores.

O DOCUMENTO PRESENTE É CONSTITUÍDO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:-----

- **BALANÇO;-----**
- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS;-----**
- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; -----**
- **ORÇAMENTO (RESUMO); -----**
- **ORÇAMENTO; -----**
- **CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA; -----**
- **CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA; -----**
- **EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; -----**
- **FLUXOS DE CAIXA; -----**
- **CONTAS DE ORDEM; -----**
- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA; -----**
- **CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE; -----**

- NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS;-----
- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO – RECEITA; -----
- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO – DESPESA; -----
- MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; ---
- CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS;
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA; -----
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA; -----
- SUBSÍDIOS CONCEDIDOS; -----
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA; -----
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA; -----
- ATIVOS DE RENDIMENTO FIXO; -----
- EMPRÉSTIMOS; -----
- OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS;-----
- RELATÓRIO DE GESTÃO;-----

OUTROS DOCUMENTOS:-----

- GUIA DE REMESSA; -----
- ATA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E VOTADA A CONTA;----
- NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES;-----
- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;-----
- SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS; -----
- MAPA DE FUNDOS DE MANEIO; -----
- RELAÇÃO DE ACMULAÇÃO DE FUNÇÕES;-----
- RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS; -----
- PONTO 4 DA PARTE II DA RESOLUÇÃO Nº 26/2013 DE 21/11/2013;-----

-----*Não foram presentes os documentos: Subsídios Obtidos, Ativos de Rendimento Variável, Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais, por não*

haver informação a registar. Os documentos: Guia de Remessa, Ata da reunião em que foi discutida e votada a Conta e a Norma do Controlo Interno e suas alterações foram referenciados na guia de remessa como documentos a enviar ao Tribunal de Contas.----

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA, D. ROSA MARIA PINHEIRO E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR E REMETER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

-----O Senhor Vereador Dr. Vítor Silva, eleitos pela Lista de Cidadãos “Independentes Por Fafe .- IPF” ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela lei nº 24/98, de 26 de Maio, pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais, com a licitude que lhes é provida pela constituição da lei.

Por oposição entende-se o acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa, em moldes mais eficazes, dotando a oposição de direitos de participação em áreas fundamentais.

Existe neste contexto, o direito à informação, no respeito pelo princípio da transparência e do cumprimento do dever de prestação de contas.

Ora, no caso em concreto este direito ficou de alguma forma comprometido pela não entrega atempada dos documentos atinentes ao relatório de contas do exercício de 2013, para que pudesse ser realizada uma análise cuidada dos mesmos, permitindo uma pronúncia séria e responsável e sobretudo um verdadeiro exercício da acção de fiscalização que assiste à oposição. Perante o sucedido, outra posição não nos resta que não seja, uma posição de abstenção sobre tais documentos”.

4 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS APURADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a proposta acima referida, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA, D. ROSA MARIA PINHEIRO E DR. LEONEL CASTRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAFE E O AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGUAL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o Protocolo supra referido, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

6 – MAPA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO – ANO DE 2013 – O Diretor do Departamento Administrativo Municipal, Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa prestou a informação sobre o assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

7 – GABINETE DE INSERÇÃO SOCIAL - PRORROGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2014 – A Secretária do GAP, Dr^a Ana Teixeira prestou informação sobre o assunto acima referido, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou o processo o seguinte despacho: “*Concordo. Adjudique-se face à urgência. À Câmara para ratificar, nos termos e para efeitos do n^o 3 do artigo 35^o da Lei n^o 75/2013 de 12 de Setembro.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

8 – VENDA DAS HABITAÇÕES DA URBANIZAÇÃO JOSÉ SARAMAGO – FREGUESIA DE FAFE – O Senhor Presidente a remeter à *Câmara* uma proposta sobre o assunto acima referido, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

9 – ADENDA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – O Senhor Presidente a remeter à *Câmara* a adenda ao Regulamento supra referido, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

10 – APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO – CRITÉRIO DE IMPUTAÇÃO DA DÍVIDA DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES ASSOCIATIVAS MUNICIPAIS – A Diretora do Departamento de Gestão Financeira, Dr^a Sameiro Martins prestou informação sobre o assunto supra-referido, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou na mesma o seguinte despacho: “À *Câmara*.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER A ASSEMBLEIA.

11 – BALANÇO SOCIAL 2013 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o Balanço Social com referência a 31 de dezembro de 2013, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

12 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NO SEGUINTE ÂMBITO: BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA, RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AÇÃO SOCIAL – PARECER PRÉVIO - A Senhora Vereadora Eng^a Helena Lemos a remeter à *Câmara* informação sobre o assunto acima referido, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

13 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara para aprovar* a contratação de serviços supra referida, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.

14 – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE FAFE -

SENHOR PRESIDENTE a remeter ofício da Cruz Vermelha Portuguesa a comunicar à *Câmara* que está interessada na continuação do Protocolo, **distribuído, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* relatório final do concurso acima referido, **distribuído, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

16 - REGISTO GSE 369/2014 – GEOFRACÇÃO – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LDª - PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DE S. JORGE, 192, FREGUESIA DE FAFE - OS PERITOS designados para proceder à vistoria ao prédio, ao abrigo do artigo 89º e 90º do RJEU, verificaram a necessidade de proceder às correcções descritas no Auto **distribuído, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou no processo o seguinte despacho: “À *Câmara para que homologue o auto de vistoria e que conceda 30 dias para execução das obras*”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO.

17 – PROCESSO AU-UTI 65/2012 – CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. – PRÉDIO SITO NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA,

FREGUESIA DE FAFE - OS PERITOS designados para proceder à vistoria ao prédio, ao abrigo no número 2 do artigo 64º do RJEU, verificaram as obras executadas, conforme Auto de Vistoria, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho, exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara para que homologue o auto de vistoria”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO.

18 - REGISTO GSE 197/2013 – A & G – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LDª – PRÉDIO SITO NA URBANIZAÇÃO DE S. GEMIL, FREGUESIA DE FAFE - OS PERITOS designados para proceder à vistoria ao prédio, ao abrigo do artigo 89º e 90º do RJEU, verificaram a necessidade de proceder às correcções descritas no Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara para que homologue o auto de vistoria”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO.

19 – REGISTO 10565/2013 – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALTO AVE – QUEIXA APRESENTADA POR MARIA DE LURDES CASTRO OLIVEIRA FERREIRA – PRÉDIO SITO NA RUA GUERRA JUNQUEIRA, 624, FREGUESIA DE FAFE - OS PERITOS designados para proceder à vistoria ao prédio, ao abrigo do artigo 89º e 90º do RJEU, verificaram a necessidade de proceder às correcções descritas no Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara para que homologue o auto de vistoria”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO.

20 – PROCESSO AU-UTI 11/2014 – AMADEU MACEDO – PRÉDIO SITO NO LUGAR DE TABAÇÓ, FREGUESIA DE FREITAS - OS PERITOS designados para proceder à vistoria ao prédio, ao abrigo no número 2 do artigo 64º do RJEU, verificaram as obras executadas, conforme Auto de Vistoria, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara para que homologue o auto de vistoria”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO.

21 – PROCESSO P-PC 31/2005 – JOEL HERCULANO FERREIRA SOUSA – PRÉDIO SITO NO LUGAR DE SOUTELO, FREGUESIA DE CEPÃES - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho, a remeter à Câmara, para que declare a caducidade do alvará da operação urbanística em causa, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE.

22 – PROCESSO LE-EDI 165/2010 – MANUEL ANTÓNIO MAGALHÃES DA MOTA – RUA DA SERRINHA, FREGUESIA DE QUINCHÃES - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho, a remeter à Câmara, para que declare a caducidade do alvará da operação urbanística em causa, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.